



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Conselho Federal*  
*Brasília - D.F.*

Ofício n. 009/2020-RD.

Ref.: Protocolo n. 49.0000.2019.013449-3.

Brasília, 7 de fevereiro de 2020.

Ao Exmo. Sr.  
Presidente **Elton José Assis**  
Conselho Seccional da OAB/Rondônia  
Porto Velho – RO

Assunto: **Solicitação de auxílio financeiro para a conclusão da obra de Cacoal, iniciada em 2018.**

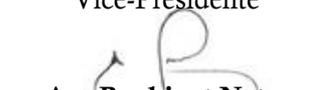
Senhor Presidente.

Temos a satisfação de levar ao conhecimento de V.Exa, em resposta aos termos do Ofício n. 162/2019/PRES/OAB/RO, a deliberação proferida pela Diretoria do Conselho Federal da OAB, em sua 28ª Reunião, que decidiu autorizar a conclusão da obra noticiada nos referidos autos, a ser realizada pelo Conselho Federal, mediante desembolso mensal, levando-se em consideração as medições devidamente atestadas em cronograma físico-financeiro.

Colhemos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

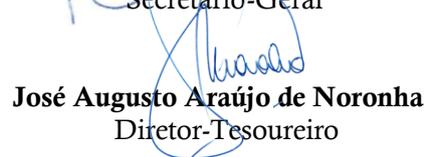
Atenciosamente,

  
**Luiz Viana Queiroz**  
Vice-Presidente

  
**Ary Raghiant Neto**  
Secretário-Geral Adjunto

  
**Felipe Santa Cruz**  
Presidente

  
**José Alberto Simonetti**  
Secretário-Geral

  
**José Augusto Araújo de Noronha**  
Diretor-Tesoureiro